

PORTARIA nº 281/63 :-

O cidadão ODILON IZAR,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das
suas atribuições etc, - - - - -

Considerando que na conformidade do Processo nº 25/63 o Prefeito dr. Rafael Paes de Barros, solicitou trinta (30) dias de licença;

Considerando que em despacho esta Presidência reputa o assunto de extrema urgência, dispensando-se assim o prazo de antecedência mínima estabelecido no artigo 33 do Regimento Interno,

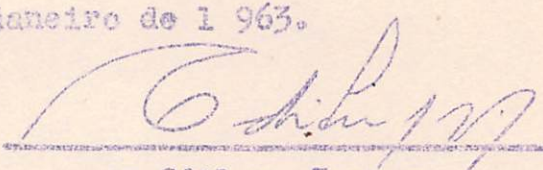
R E S O L V E, convocar como convocada fica, na conformidade do artigo 33 parágrafo 1º do Regimento Interno, uma Sessão Extraordinária para hoje dia 21 de janeiro de 1963, às 20 horas, para:

a) - que a Câmara conheça da licença solicitada pelo Prefeito Rafael Paes de Barros;

b) - tomar o compromisso do sr. Lucio de Oliveira Lima Sobrinho Vice-Prefeito Municipal e dar-lhe posse para o exercício do cargo de Prefeito Municipal de Garça.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e comunique-se aos senhores vereadores com urgência.

Garça, 21 de janeiro de 1963.


- Odilon Izar -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Dr. Sebastião Guarnas Sinões
DIRETOR